

**PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES
DE BENS E
SERVIÇOS -
SERVIÇO
AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
DE SÃO GABRIEL
DO OESTE/MS**

PAC 2025

São Gabriel do Oeste/MS – 2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Anual de Contratações (PAC) é instrumento fundamental e obrigatório para uma gestão comprometida com resultados e com transparência dos gastos públicos. Trata-se de documento que consolida o planejamento das contratações que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE São Gabriel do Oeste/MS – pretende realizar no exercício de 2025.

O objetivo é garantir que a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos atendam aos Princípios da Transparência, Economicidade, Celeridade e Planejamento, permitindo reduzir quaisquer riscos relativos ao processo de compras. Ainda, ressalta-se a contribuição deste plano para a racionalização da gestão do processo de licitação de serviços e bens, favorecendo a integração das unidades envolvidas neste processo organizacional, assegurando a importância do planejamento na fase interna da licitação.

O PAC permite que o órgão público planeje suas aquisições de maneira estratégica, alinhando-as com os objetivos e metas institucionais. Isso contribui para a utilização eficiente dos recursos públicos e para o cumprimento das políticas governamentais.

O planejamento antecipado das contratações permite a realização de licitações mais competitivas, proporcionando melhores preços e condições para administração pública.

Desse modo, adequando-se as normas vigente, em especial a Lei 14.133/2021, a elaboração desse instrumento de planejamento visa garantir à administração pública segurança, transparência e economicidade em suas contratações.

Em resumo, a elaboração de um PAC é essencial para aprimorar a gestão de recursos, aumentar a eficiência, garantir a legalidade e promover a transparência nas aquisições governamentais, resultando em benefícios tanto para a administração pública quanto para a sociedade como um todo.

2. OBJETIVOS

O PAC tem por objetivo apresentar a relação de materiais de consumo, serviços e de bens em geral que a Autarquia pretende adquirir, visando a aquisição e manutenção dos serviços internos e os prestados à população em geral nas áreas de saneamento básico, coleta de resíduos e tratamento de esgoto, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos.

Aos agentes públicos cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com a possibilidade de atualizações e adaptações conforme a necessidade autárquica é o que garantirá que os objetivos sejam alcançados e que a prestação do serviço público seja mais eficiente.

Dentre os objetivos deste plano, destaca-se:

- Reafirmar a necessidade de planejamento das aquisições/contratações de bens e serviços desta Autarquia;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifado, com redução de desperdícios, com a economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios e visando à economicidade racionalização do poder de compra;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição da Autarquia;
- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, expandindo a concorrência, sem excluir a participação das micro e pequenas empresas nos processos licitatórios, garantindo economicidade nos gastos públicos e desenvolvimento econômico local;
- Consolidar as demandas, a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das contratações públicas.

3. METODOLOGIA

Coube aos Setores que participam das Compras, com base nas demandas aferidas nos 03 (três) últimos exercícios e a partir das solicitações realizadas pelos diretores e gestores da autarquia, redigir/coordenar o planejamento de compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estabelecendo o plano anual de compras para o exercício 2025, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração PAC foi conduzida a partir do histórico de compras e contratações dos anos de 2021 a 2023. A partir do resultado desta pesquisa, adotou-se planilhas das

aquisições e dos serviços, contendo as informações de quantidades anuais e especificações.

Para a execução do PAC serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos meses.

Os dados serão consolidados com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses, ressalvados os casos de contratações continuadas de serviços que poderão ser contratados pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Há que se ressaltar que, constam neste Plano, os bens/serviços/obras de origem comum ou de caráter especial (projetos da autarquia para desenvolvimento funcional), tendo em vista as demandas ordinárias que se relacionam com as atividades atribuídas entidade.

Desta forma, o PAC orienta quais são as expectativas de compras/contratações pela Autarquia, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas. Assim, o adequado planejamento permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O PAC é um documento que orienta o planejamento da Autarquia, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e, desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios deste ente. O presente documento está sujeito a alterações e adequações e irá nortear as contratações públicas durante o seu período de aplicabilidade.

4. LEGISLAÇÃO

O presente PAC é fundamentado com base em princípios da administração pública como Celeridade, Eficiência, Economicidade, Planejamento e Transparência, sendo respaldado por normas constitucionais (art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil) e infraconstitucionais (art. 12 da Lei 14.133/2021).

Ainda, ressalta-se que o planejamento possui respaldo em normas infralegais, sendo as regulamentações:

Decreto 2.918/2023 – Regulamenta, No Âmbito Do Poder Executivo Do Município De São Gabriel Do Oeste, Estado De Mato Grosso Do Sul, Procedimento Para O Planejamento Das Licitações E Contratações Visando À Aplicação Da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, E Dá Outras Providências;

Decreto 2.919/2023 - Regulamenta, No Âmbito Do Poder Executivo Do Município De São Gabriel Do Oeste, Estado De Mato Grosso Do Sul, A Fase Externa Dos Procedimentos Licitatórios, Especialmente As Licitações Nas Modalidades Pregão E Concorrência, Pelos Critérios De Julgamento Por Menor Preço Ou Maior Desconto, Visando A Aplicação Da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, E Dá Outras Providências;

Decreto 2.920/2023 - Dispõe Sobre O Sistema Municipal De Gestão De Licitações E Contratações Públicas E Estabelece Mecanismos De Governança No Âmbito Do Poder Executivo Municipal E Dá Outras Providências;

Decreto 2.920/2023 - Dispõe Sobre O Sistema Municipal De Gestão De Licitações E Contratações Públicas E Estabelece Mecanismos De Governança No Âmbito Do Poder Executivo Municipal E Dá Outras Providências;

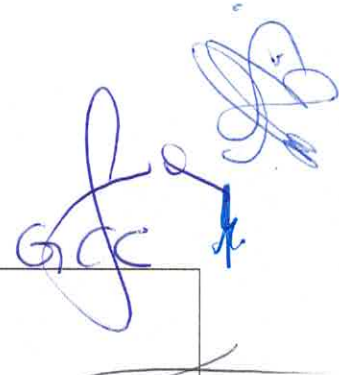
Decreto 2.921/2023 – Regulamenta Dispositivos Para a Aplicação Da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Que Dispõe Sobre Licitações E Contratos Administrativos, No Âmbito Da Administração Pública Direta, Autárquica E Fundacional Do Município De São Gabriel Do Oeste/MS;

Decreto 2.978/2023 – Regulamenta, No Âmbito Do Poder Executivo Do Município De São Gabriel Do Oeste, Estado De Mato Grosso Do Sul, As Hipóteses E O Processo Para As Contratações Diretas Disciplinadas Pela Lei Federal N.º 14.133, de 2021;

Decreto 2.979/2023 – Regulamenta Contratações De Bens E Serviços Processadas Por Meio Do Sistema De Registro De Preços, Mediante Contratação Direta Ou Licitação, Nas Modalidades Pregão Ou Concorrência, Pelos Órgãos E Pelas Entidades Da Administração Pública Municipal, Nos Termos Da Lei Federal N. 14.133/2021.

Desse modo, após a regulamentação das normativas em adequação a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), respaldou-se o entendimento para elaboração do presente PAC, conforme as diretrizes contidas nesses ordenamentos.

5. DEFINIÇÕES



Para a compreensão das terminologias utilizadas na instrução do Processo Licitatório, faz-se necessária a adoção de algumas definições às nomenclaturas, conforme a Lei 14.133/2021 e as Legislações Infralegais expedidas:

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Serviços e Fornecimentos Contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços Contínuos Com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;*
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;*
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;*

Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;*
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;*

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou arcaísta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Serviço de Engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

Bens e Serviços Comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem seu objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado - Consideram-se bem e serviço comum aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade atendam restritamente as características técnicas e funcionais da necessidade essencial do bem ou serviço a ser adquirido;

Bens e Serviços Especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do item anterior (Bens e Serviços Comuns), exigida justificativa prévia do contratante;

Bens de Luxo: considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração Municipal e cuja descrição configure ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Não será considerado bem de luxo aquele que, mesmo considerando nesta definição: for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

6. DISPOSIÇÕES CONCLUSIVAS

As aquisições e contratações têm suas quantidades e valores estimados com bases nos certames anteriormente realizados, desta forma os itens que integram o Anexo Único do presente plano poderão ser revisados e alterados por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, após sua publicação até o encerramento do exercício seguinte, desde que devidamente justificado e aprovado pela autoridade competente.

As aquisições e contratações que não estiverem apresentadas neste plano ou que tiveram seus valores insuficientes, deverão ser avaliadas para que haja o devido remanejamento de recursos ou sua complementação, ficando tal ação sob a

responsabilidade do Ordenador de Despesas em conjunto com os Setores de Compras e Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Conclui-se, portanto, que a elaboração do presente plano objetiva adequar-se as normas vigentes, respeitando os Princípios do Planejamento, Economicidade, Transparência e Celeridade, assegurando eficiência nas contratações e responsabilidade com o patrimônio público. Ainda, objetiva-se realizar uma boa e correta prestação dos serviços públicos, que são atribuições desta Autarquia Municipal, garantindo o atendimento dos Direitos Fundamentais de todos cidadãos usuários de nossos serviços, seja no abastecimento de água, coleta de resíduos ou tratamento de esgoto.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembro de 2024.



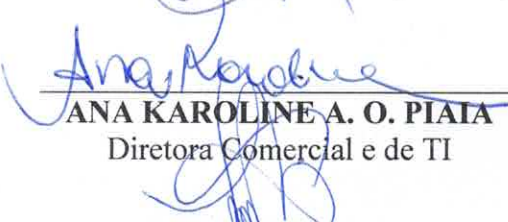
Marcelo Francisco Conte
Diretor de Serviços Públicos



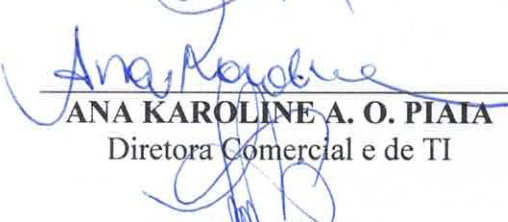
FÁBIO JUNIOR PINTO
Superintendente



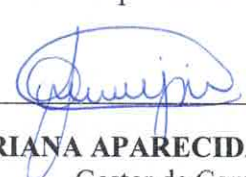
GUILHERME CASARIN CORREA
Diretor do Departamento de Água e Esgoto



ANA KAROLINE A. O. PIAIA
Diretora Comercial e de TI

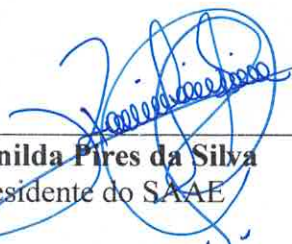


LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Diretor do Departamento de Coleta de Resíduos



ADRIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Gestor de Compras do SAAE

Aprovado Por:



Rosenilda Pires da Silva
Presidente do SAAE



SAAE SÃO GABRIEL
DO OESTE
Saneamento com qualidade

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Autarquia Municipal
CNPJ: 15.553.985/0001-50

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL SAAE - EXERCÍCIO 2025

DATA PREVISTA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR	PRIORIDADE
jan/25	REVISÃO LTCAT	Contratação de empresa especializada para revisão do LTCAT em atendimento ao SAAE	R\$ 5.000,00	ALTA
jan/25	COMBUSTÍVEL	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível para a frota do SAAE	R\$ 430.000,00	ALTA
jan/25	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e assistência técnica em informática	R\$ 35.000,00	ALTA
mar/25	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS	Contratação de software de gestão de serviços contábeis, de Recursos Humanos e Compras e Licitação	R\$ 75.000,00	ALTA
fev/25	CÂMERAS E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com instalação de câmeras de segurança	R\$ 20.000,00	MÉDIA
fev/25	LINK DE INTERNET COM IP FIXO	Contratação de empresa para prestação de serviço de conexão com a internet	R\$ 2.880,00	ALTA
fev/25	MANUTENÇÃO DE WEBSITE	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de Website www.saesaogabriel.ms.gov.br	R\$ 6.000,00	ALTA
fev/25	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Contratação de empresa para locação de software licenciado do Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	R\$ 2.000,00	ALTA

*Processo em conjunto com a Prefeitura

*Processo em conjunto com a Prefeitura

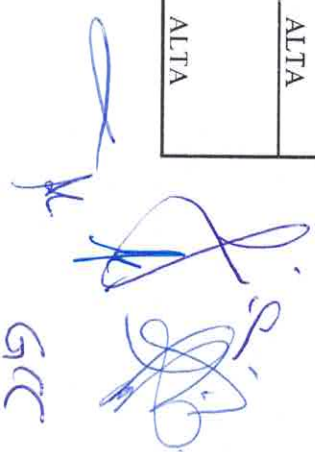
*Processo em conjunto com a Prefeitura

fev/25	BRINDES DO DIA DA ÁGUA	Fornecimento de materiais alusivos ao Dia Mundial da Água à população.	R\$ 20.000,00	MÉDIA
fev/25	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR	Controle de frota e segurança dos veículos da Autarquia	R\$ 15.000,00	ALTA
fev/25	LAVAGEM DOS CONTAINERS	Contratação de empresa para serviços de transporte, higienização e lavagem dos containers do DCR	R\$ 100.000,00	ALTA
mar/25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Duas Pick-up para o departamento operacional e um veículo para o setor administrativo	R\$ 400.000,00	MÉDIA
mar/25	SERVIÇO DE ANÁLISES LABORATORIAIS	Contratação de laboratório especializado em análises de água para atendimento aos parâmetros exigidos na portaria GM/MS Nº 888	R\$ 150.000,00	ALTA
mar/25	MEDICINA DO TRABALHO	Contratação de empresa especializada para emissão de laudos de capacidade laboral.	R\$ 9.000,00	ALTA
abr/25	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fornecimento a população de matérias institucionais	R\$ 9.000,00	MÉDIA
abr/25	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉTRICA	Reestruturação dos postos de transformação elétrica para aumento da carga para as novas bombas e estação elevatória	R\$ 200.000,00	ALTA
abr/25	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LABORATORIAL	Contratação de empresa especializada em destinação final de lixo contaminado	R\$ 75.000,00	ALTA
abr/25	LAVA-JATO	Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem veicular para higienização dos caminhões, carros e motos da autarquia	R\$ 150.000,00	ALTA
abr/25	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	Contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de condicionamento de ar	R\$ 15.000,00	ALTA



GC

mai/25	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra terceirizada para realização de serviços de limpeza e conservação nas unidades do SAAE	R\$ 270.000,00	ALTA
mai/25	AQUISIÇÃO DE SACAS DE CIMENTO, AREIA, PEDRA E MANILHA	Utilizadas para conserto de calçadas danificadas ao momento de manutenção da rede de água e esgoto	R\$ 10.000,00	ALTA
mai/25	REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO	Aquisição de reagentes e materiais para realizar análises químicas e microbiológicas a fim de garantir a qualidade da água	R\$ 25.000,00	ALTA
jun/25	SERVIÇOS GRÁFICOS	Contratação de empresa para serviços de comunicação visual e design gráfico, impressão de adesivos, mapas, etc..	R\$ 55.000,00	ALTA
jun/25	MATERIAS DE COPA E COZINHA	Aquisição de matérias de consumo para reposição de estoque e utilização nas atividades da autarquia durante o exercício.	R\$ 20.000,00	ALTA
jun/25	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO	Realizar a cloração da água desinfecção da mesma, conforme portaria GM/MS Nº 888	R\$ 20.000,00	ALTA
jun/25	BOBINAS TÉRMICAS PARA FATURA	Reposição de estoque utilizado para emissão de fatura de consumo	R\$ 25.000,00	ALTA
jun/25	COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atualização da estrutura de rede e conexão da autarquia e substituição/atualização de equipamentos defeituosos ou obsoletos	R\$ 30.000,00	ALTA
jul/25	AQUISIÇÃO DE PNEUS	Aquisição para reposição de estoque e substituição dos pneus da frota de veículos do SAAE durante o exercício	R\$ 300.000,00	ALTA
jul/25	MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA	Materiais como tubos, conexões, ferramentais e congêneres para reposição do estoque e utilização durante o exercício	R\$ 1.000.000,00	ALTA
jul/25	RECARGA DE EXTINTORES	Recarga e substituição de extintores anual	R\$ 2.000,00	ALTA



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'GAC' at the bottom left.

jul/25	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos laboratoriais para calibragem e manutenção do turbidímetro, balança e espectrofotômetro	R\$ 3.000,00	ALTA
jul/25	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Fornecimento de café da manhã, almoço e lanches para os servidores da Autarquia	R\$ 20.000,00	BAIXA
jul/25	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de carretinha para gerador	R\$ 50.000,00	MEDIA
jul/25	AQUISIÇÃO DE CONTAINERS	Aquisição de contentores de polietileno para armazenagem de resíduos sólidos	R\$ 1.000.000,00	ALTA
ago/25	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Contratação de empresa especializada em serviços elétrico prediais e industriais	R\$ 200.000,00	ALTA
ago/25	LIMEZA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	Contratação de empresa especializada em limpeza da rede de tratamento de esgoto	R\$ 60.000,00	ALTA
ago/25	BORRACHARIA	Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para conserto e manutenção dos pneus utilizados pelos veículos do SAAE	R\$ 80.000,00	ALTA
set/25	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	Aquisição de matérias de consumo para reposição de estoque e utilização nas atividades da autarquia durante o exercício.	R\$ 5.000,00	ALTA
set/25	AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUORSILICICO (em pó)	Realizar a fluoretação da água para prevenção de cárie dentária, conforme portaria GM/MS Nº 888	R\$ 44.000,00	ALTA
set/25	MONITORAMENTO DADOS OPERACIONAIS	Contratação de empresa serviço de monitoramento de dados operacionais dos sistemas de abastecimento de águas e esgotamento sanitário do SAAE	R\$ 40.000,00	ALTA
out/25	MÓVEIS E ELETRO-DOMÉSTICOS	Estruturação da sede administrativa e substituição de equipamentos obsoletos	R\$ 25.000,00	MEDIA

out/25	PLANO DE CELULAR	Utilização em aparelhos institucionais para realização das atividades administrativas e operacionais (leitura do consumo de água por meio de aparelho celular)	R\$ 4.500,00	ALTA
out/25	DEDETIÇÃO	Controle de pragas e prevenção de doenças causadas por mosquitos	R\$ 5.000,00	ALTA
out/25	UTA 12	Construção de nova unidade de tratamento de água composto por poço, reservatório, adutoras e casa de tratamento.	R\$ 1.500.000,00	ALTA
out/25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS BOMBAS ESCO	Contratação de empresa especializada em manutenção de bombas da E.E.E.01 e 02 da marca ESCO	R\$ 20.000,00	ALTA
out/25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROPAVIMENTAÇÃO	Material par conserto de asfalto, danificados ao momento da manutenção de rede de água e esgoto.	R\$ 34.000,00	ALTA
out/25	UNIFORMES E EPI'S	Contratação de empresa especializada em para fornecimento de EPI'S e confecção de uniformes para fornecimento e padronização da vestimenta dos servidores públicos do SAAE	R\$ 120.000,00	ALTA
out/25	AQUISIÇÃO DE BIORREMEIADOR	Reposição de estoque de biorremediador utilizado no tratamento da lagoa municipal	R\$ 50.000,00	ALTA
out/25	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL	Contratação de software de gestão de serviços, faturamento de contas, leitura, corte, cadastro de clientes	R\$ 95.000,00	ALTA
nov/25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR	Contratação de serviços de manutenção veicular para atendimento da frota do SAAE	R\$ 400.000,00	ALTA
nov/25	REFORMAS E AMPLIAÇÕES	Substituição dos pisos danificados e padronização com os pisos do setor de atendimento / UTA 3 atendimento Jardim Gramado. / Cobertura para DCR, muro e contrapiso.	R\$ 700.000,00	MÉDIA
dez/25	PROJETO ENERGIA SOLAR	Modernização da estrutura da Autarquia de forma sustentável com economia da energia elétrica.	R\$ 1.100.000,00	MÉDIA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature and the letters 'GCC'.

dez/25	SEGURO VEICULAR	Garantir a segurança do patrimônio com seguros para os veículos do SAAE	R\$ 20.000,00	ALTA
dez/25	OBRA RALF	Contratação de empresa para execução de obra do RALF, relacionado a tratamento de esgoto	R\$ 13.000.000,00	ALTA
dez/25	MAQUINA ENVASADORA 1.000 UN/HORA	Máquina para otimização do envase de copos de água para fornecimento gratuito a população	R\$ 180.000,00	BAIXA
dez/25	PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR	Aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos das Autarquia	R\$ 400.000,00	ALTA
dez/25	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	Empresa especializada em fornecimento de cartão alimentação para os servidores da Autarquia	R\$ 130.000,00	ALTA

*Processo em conjunto com a Prefeitura

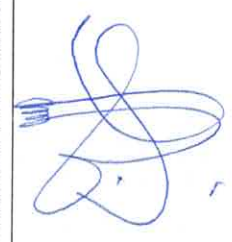
Aprovado Por:

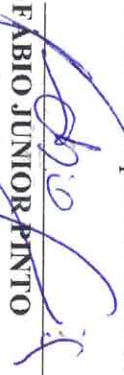

ROSENILA PIRES DA SILVA
Presidente da Autarquia


MARCELO FRANCISCO CONTE
Diretor de Serviços Públicos


GUILHERME CASARIN CORREA
Diretor do Departamento de Água e Esgoto


ANA KAROLINE A. O. PIAIA
Diretora Comercial e de TI


LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Diretor do Departamento de Coleta de Resíduos


FABIO JUNIOR PINTO
Superintendente


ADRIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Gestor de Compras do SAAE